



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.407.568/0001-93 – Site-pmbarradojacare.pr.gov.br
E-mail pmbj@uol.com.br - Fone 43 35371212
Rua Rui Barbosa 96 - CEP: 86.385-000



ATA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DE PROJETO

APRESENTADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - PM

Aos 18.12.2023 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três), sob convocação e Presidência de Daniel Gonçalves da Costa (Diretor Municipal de Cultura) a Comissão de Análise e Mérito de Projeto, composta pelos demais Membros: Isabela Aparecida Penha de Carvalho e Rosângela Aparecida Barlati Dutra, nomeada pela Portaria 238/2023-PM, as 14:00 horas, veio se reunir na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Rua Antonio Santos Neto 549, para avaliação e seleção de Projetos e Propostas dos Agentes de Cultura apresentados: 1ª Empresa: Fábio Henrique Bonfatti Paduim, CNPJ 43.532.973/0001-84, Rua XV de novembro nº. 712 Barra do Jacaré; 2ª Empresa Lennon Rodolfo Pires Vaz – CNPJ 15.503.678/0001-64 Rua Alvares Pereira nº. 6000. S. 13 Anexo A, São José do Rio Preto – SP; 3ª Empresa: RN Produções Ltda CNPJ 09.675.845/0001-04, Av. Miguel Komarchewski nº. 101 Campo Tenente –PR; 4ª Empresa: Fabio Nogaroli CNPJ 43.393.292/0001-82, Rua Prefeito Roberto Brzezinski nº. 2.077 Campo Mourão/PR. A Comissão na análise das documentações de habilitação, constatou a ausência das documentações de habilitações da 1ª, 2ª e 3ª empresa, apresentando somente a 4ª empresa. Sendo por esta ausência de documentações a 1ª, 2ª e 3ª empresas desabilitadas neste item. Passando então para a 2ª fase de análise de projetos culturais somente a empresa Fabio Nogaroli CNPJ 43.393.292/0001-82, Onde veio apresentar 4 projetos culturais, sendo eles assim nominados: 1º Projeto “Barra do Jacaré, entre histórias e contos, no valor de R\$ 27.831,08; ” 2º Projeto “ Cinema nos bairros”. No valor de R\$ 6.361,54; 3º Projeto Show de Calouros Festival Harmonia, no valor de 15.144,77, 4º Projeto – Edição de vídeos no Celular: Do básico ao avançado, no valor de R\$. 3.193,90. Conforme edital cada projeto para ser aprovado, deverá alcançar no mínimo 50 pontos. Vindo a Comissão a analisar separadamente os projetos 4 projetos, aprovando-os com as seguintes pontuações: 1º Projeto 100 pontos; 2º Projeto 95 pontos; 3º Projeto 100 pontos e 4º Projeto 90 pontos. A comissão concordando com o seguinte resultados declara aprovados os 4 projetos do Agente Cultural Fábio Nogaroli. Não havendo nada mais a ser tratado e para constar foi lavrado a presente Ata que segue assinado pelo Presidente e Membros da Comissão.

Daniel Gonçalves da Costa
Presidente

Isabela Aparecida Penha de Carvalho
Membro

Rosângela Aparecida Barlati Dutra
Membro